



Estado do Tocantins  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

APROVADO Em 13, 09, 2006  
Presidente da Câmara  
*Clem*

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 010/2006 de 12 / 09 / 2006.

Exmo. Sr.  
Edílson Dias Negreiros.  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentar, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de Fazer **reforma** em uma Ponte sobre o córrego pedra— preta, divisa Fazenda Sr. João Abreu com Faz do Sr. Antônio Abreu.

JUSTIFICATIVAS:

A **Ponte** já existente naquele local, devido as chuvas fortes o emcabeçamento da ponte foi danificado e a ponte ficou **intransitável**, impossibilitando o acesso de veículos ligando as duas propriedades, e mais propriedades circo-vizinhas, por esta razão, peço aos nobres Idis, a colaboração, no sentido de aprovação da presente matéria e ao Sr. Prefeito, peça na execução da obra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,  
Estado do Tocantins aos 12 dias do Mês de Setembro/ 2006.

  
Edílson Dias Negreiros  
Vereador..